



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSAD
REALIZADA EM 13 DE JUNHO DE 2018**

01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42	<p>Aos treze dias do mês de junho de dois mil e dezoito, às nove horas e trinta minutos, no Auditório Felisberto Camargo – Salão Verde, teve início a 2ª Reunião Ordinária do Conselho Superior de Administração - CONSAD, tendo como pautas: I) Posse dos novos Conselheiros. II) Homologar a Resolução aprovada “ad referendum” nº 202 de 02 de março de 2018, de afastamento da Técnica Administrativa Vanessa Monteiro da Silva, para fins de qualificação em nível de mestrado em Ciências da Comunicação, curso do programa de Pós-graduação em Comunicação, Cultura e Amazônia (PPGCOM), na Universidade Federal do Pará, no período de 02 anos, contados a partir de 02 de março de 2018. III) Homologar a Resolução aprovada “ad referendum” nº 203 de 23 de março de 2018 de prorrogação do afastamento do Servidor Docente Leonardo Vaz Pereira, para fins de qualificação em nível de doutorado em Zootecnia na Universidade Federal de Minas Gerais, no período de 01 ano, contado a partir de 23 de março de 2018. IV) Homologar a Resolução aprovada “ad referendum” nº 204 de 02 de abril de 2018 de prorrogação do afastamento da Servidora Docente Klissiomara Lopes Dias, para fins de qualificação em nível de doutorado no programa de Pós-Graduação em Computação do Centro de Informática (CIN) na Universidade Federal de Pernambuco, no período de 01 ano, contado a partir de 02 de abril de 2018. V) Homologar a Resolução aprovada “ad referendum” nº 205 de 10 de abril de 2018 de afastamento do Servidor Docente Ricardo da Silva Santos, para fins de qualificação em nível de doutorado no programa de Pós-Graduação em Administração na Universidade da Amazônia, no período de 10 de abril de 2018 até fevereiro de 2020. VI) Homologar a Resolução aprovada “ad referendum” nº 206 de 10 de abril de 2018 de prorrogação do afastamento do Servidor Docente Otávio André Chase, para fins de qualificação em nível de doutorado na Universidade Federal do Pará, no período de 01 ano, contado a partir de 10 de abril de 2018. VII) Homologar a Resolução aprovada “ad referendum” nº 207 de 18 de abril de 2018 de afastamento do Servidor Docente Nelson Veiga Gonçalves, para fins de estágio Pós-doutoral no programa de Pós-graduação em Doenças Tropicais, na Universidade Federal do Pará, no período de 28 de fevereiro de 2018 à 01 de agosto de 2018. VIII) Homologar a Resolução aprovada “ad referendum” nº 208 de 18 de abril de 2018 de prorrogação do afastamento do Servidor Docente Fernando da Costa Brito Lacerda, para fins de qualificação em nível de doutorado na Universidade Federal de Viçosa, no período de 01 ano, contado a partir de agosto de 2018. IX) Homologar a Resolução aprovada “ad referendum” nº 209 de 18 de abril de 2018 de afastamento da Servidora Docente Paula Fernanda Viegas Pinheiro, para fins de qualificação em nível de doutorado no Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Biotecnologia na Universidade Federal do Pará, no período de 01 de maio de 2018 à 30 abril 2021. X) Homologar a Resolução aprovada “ad referendum” nº 210 de 19 de abril de 2018 de afastamento da Servidora Docente Suziane Nascimento Santos, para fins de qualificação em nível de doutorado em Agronomia na Universidade Federal Rural da Amazônia, no período de 03 anos, contados a partir de 19 de abril de 2018. XI) Homologar a Resolução aprovada “ad referendum” nº 211 de 24 de abril de 2018 de afastamento da Servidora Docente Izildinha de Souza Miranda, para cursar Intercâmbio Acadêmico Internacional pelo Projeto Mobilité Sud-Nord/Sud-Sud (IRD), na cidade de Monthpellier, França, no período de 01 de julho de 2018 a 31 de dezembro de 2018. XII) Homologar a Resolução aprovada “ad referendum” nº 212 de 24 de abril de 2018 de afastamento da Servidora Docente Elenilce Reis Farias Peixoto, para fins de qualificação em nível de mestrado</p>
--	---



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSAD
REALIZADA EM 13 DE JUNHO DE 2018**

43 na Universidade Federal do Pará, no período de 24 de abril de 2018 a 28 de fevereiro de 2020.
44 **XIII)** Homologar a Resolução aprovada “ad referendum” nº 213 de 27 de abril de 2018 de
45 prorrogação do afastamento do Servidor Docente Leônidas Pompeu Leão Velloso, para fins de
46 qualificação em nível de doutorado na Universidade Federal do Pará, no período de 09 meses,
47 contados a partir do dia 18 de junho de 2018. **XIV)** Homologar a Resolução aprovada “ad
48 referendum” nº 214 de 27 de abril de 2018 de prorrogação do afastamento do Servidor Docente
49 Paulo Vitor Souza de Souza, para fins de qualificação em nível de doutorado em Ciências
50 Contábeis na Universidade de Brasília, no período de 27 de abril de 2018 a 27 de abril de 2021.
51 **XV)** Autorizar o afastamento do servidor Técnico-administrativo Akilson Medeiros Vasconcelos
52 em Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Matemática, na Universidade Federal do
53 Pará, no período de 02 anos, contados a partir de 19 de fevereiro de 2018. **XVI)** Afastamento do
54 docente Luís Carlos Freitas Rodrigues, para fins de qualificação em nível de doutorado no
55 Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido da
56 Universidade Federal do Pará, por período de 03 anos, contados a partir de 23 de maio de 2018.
57 **XVII)** Afastamento do servidor docente Álvaro Lédo Ferreira, para fins de qualificação em nível
58 de doutorado no Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção na Universidade
59 Federal de Minas Gerais, por período de 03 anos, contados a partir de 01 de agosto de 2018.
60 **XVIII)** Afastamento do servidor docente Fabrício Noura Gomes, para fins de qualificação em
61 nível de doutorado no Programa de Pós-graduação em Administração na Universidade da
62 Amazônia, por período de 01 ano, contados a partir de 23 de maio de 2018. **XIX)** Afastamento
63 do servidor docente Thiago Fernandes, para fins de qualificação em nível de doutorado no
64 Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais na Universidade do Estado do Mato Grosso,
65 por período de 02 anos, contados a partir de 02 de janeiro de 2019. **XX)** Afastamento do servidor
66 docente Leidy Alves dos Santos, para fins de qualificação em nível de doutorado no Programa de
67 Pós-graduação em Agronomia na Universidade Federal Rural da Amazônia, por período de 03
68 ano, contados a partir de 02 de maio de 2018. **XXI)** Aprovar as diretrizes gerais do trabalho dos
69 profissionais da área Pedagógica da Universidade Federal Rural da Amazônia. **XXII)** O que
70 ocorrer. Estiveram presentes os **Docentes:** Prof. Marcel do Nascimento Botelho, Presidente do
71 Conselho de Administração; Prof. Raimundo Thiago Lima da Silva, Diretor do Campus de
72 Capitão Poço; Sr. Kleyton Arthur Souza Lisboa, Pró-reitor Adjunto de Administração e Finanças;
73 Prof^a. Silvana Rossy de Brito, Pró-reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional; Sr.
74 Saulo Luís Pereira Wanzeler, Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas; Prof. Rodrigo Otávio
75 Rodrigues de Melo Souza, Diretor do Instituto de Ciências Agrárias/ICA; Prof. Israel Hidenburgo
76 Aniceto Cintra, Diretor do ISARH; Prof. Raimundo Nelson Souza da Silva, Diretor do Instituto
77 da Saúde e Produção Animal; Prof. Luis Rennan Sampaio Oliveira, Diretor do Campus de
78 Parauapebas; Prof^a. Ticiane Lima dos Santos, Diretora do Campus de Tomé-açú; Prof^a. Liliam
79 Dias, Vice-diretora do Campus Paragominas. **Os Técnico-Administrativos:** Sr. Anderson dos
80 Santos Vieira; Sr. Moacir Nazareno Ferreira de Miranda; Sr. Isaias Ferreira da Costa; Sra. Heloisa
81 dos Santos Brasil; Sr. Cleber Luiz Coelho da Silva; Sr. Allan Barroso Pinheiro; Sra. Bruna
82 Nogueira Carvalló; Sra. Djane Monteiro Santos; Sra. Ricelli Cristiana dos Santos Mota; Sra.
83 Bárbara Patrícia Maia Barbosa; Sra. Daniela Rodrigues de Lima; Sr. Fledison Chagas Barbosa;
84 Sra. Shirlene Cristina Brito da Silva; Sr. Waldjânio de Oliveira Melo; Sra. Pamella Leão de



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSAD
REALIZADA EM 13 DE JUNHO DE 2018

85	Oliveira Sra. Laura Michele Serrão Lima Gomes; Sra. Beatriz Pereira de Souza; Sr. Paulo
86	Rodrigues Costa Junior. Os Discentes: Marilson Teixeira Ferreira; Gabriel Gustavo Tavares
87	Nunes Monteiro; Daniel de Araújo Ferreira; Julia Oliveira Alves; Joice Machado Martins; Otoniel
88	Monteiro da Costa Neto; Gabriel Jerônimo dos Passos Monteiro; Marina Costa de Souza. A
89	Convidada: Prof ^ª . Janae Gonçalves, Vice-reitora da UFRA e a Sra. Emilce Pacheco da Proen,
90	Pedagoga da UFRA. Prof. Marcel do Nascimento Botelho, Presidente do Conselho de
91	Administração, iniciou a reunião com a posse dos novos Conselheiros Técnicos Administrativos
92	e Discentes e agradeceu e deu as boas-vindas a todos, e perguntou se os Conselheiros autorizavam
93	que os convidados estivessem presentes na reunião e tivessem poder de voz, todos permitiram,
94	em seguida colocou a ATA da reunião anterior para aprovação, não houve manifestação, e foi
95	aprovada por maioria presente, com duas abstenções. Em seguida foi iniciada a discussão do
96	segundo ponto de pauta e o Presidente do CONSAD pediu para que os pontos de pauta 2 a 14
97	fossem discutidos sem bloco, pois tratavam de homologações de “ad referendum” de afastamento
98	para qualificação, todos aprovaram, e logo depois o Conselheiro Saulo Luís Pereira Wanzeler
99	iniciou explicando que as pautas de 2 a 14 já passaram por todas as instâncias, e que houve
100	necessidade de aprovação para não prejudicar os docentes, a pauta entrou em regime de votação
101	e foi aprovada por unanimidade. Em seguida foi dado início à discussão do décimo quinto ponto
102	de pauta, e o Conselheiro Saulo Luís Pereira Wanzeler explicou que estava de acordo com a
103	resolução e passou pelas instâncias necessárias, e solicitou que fosse afastado com a data da
104	reunião do Conselho, porém o Conselheiro Rodrigo Otávio Rodrigues de Melo Souza questionou
105	qual era a justificativa do afastamento, já que a área do mestrado não tinha nada a ver com o cargo
106	do Servidor, e o Conselheiro Saulo Luís Pereira Wanzeler respondeu que houve análise técnica
107	pelo responsável e que estava disponibilizado nos autos, e em seguida o Conselheiro Anderson
108	dos Santos Vieira esclareceu que o Técnico Administrativo poderia fazer pós-graduação em
109	qualquer área, e não havia impedimento. A palavra foi franqueada ao Conselheiro Allan Barroso
110	Pinheiro que explicou que o mestrado é na área de educação, e que era atividade fim da Instituição,
111	e que o mesmo era um servidor colaborativo, que já tinha oito anos de casa, e que durante quatro
112	anos foi o único técnico em Tecnologia da Informação. Em seguida o Presidente do CONSAD
113	explicou que é compromisso da Gestão contribuir com o aprimoramento dos servidores, e que a
114	UFRA ganharia com a capacitação do servidor, a pauta entrou em regime de votação e foi
115	aprovada por unanimidade. Em seguida foi iniciado o décimo sexto ponto de pauta e o
116	Conselheiro Saulo Luís Pereira Wanzeler explicou que passou por todas as instâncias, e que foram
117	favoráveis, a pauta entrou em votação e foi aprovada por unanimidade. Em seguida foi iniciado o
118	décimo sétimo ponto de pauta e o Conselheiro Saulo Luís Pereira Wanzeler explicou que passou
119	por todas as instâncias, e que foram favoráveis, a pauta entrou em votação e foi aprovada por
120	unanimidade. Em seguida foi iniciado o décimo oitavo ponto de pauta e o Conselheiro Saulo Luís
121	Pereira Wanzeler explicou que passou por todas as instâncias, e que foram favoráveis, a pauta
122	entrou em votação e foi aprovada por unanimidade. Em seguida foi iniciado o décimo nono ponto
123	de pauta e o Conselheiro Saulo Luís Pereira Wanzeler explicou que havia um detalhe no processo,
124	pois o afastamento seria a partir de 24 de janeiro do ano que vem e teriam processo seletivo no
125	segundo semestre que chamaria em janeiro de 2019, explicou também que o processo passou por
126	todas as instâncias, e que foram favoráveis, a pauta entrou em votação e foi aprovada por



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSAD
REALIZADA EM 13 DE JUNHO DE 2018**

127 unanimidade. Em seguida foi iniciada a discussão do vigésimo ponto de pauta e o Conselheiro
128 Saulo Luís Pereira Wanzeler explicou que passou por todas as instâncias, e que foram favoráveis,
129 e que tinha processo de professor substituto em andamento, opinou que fosse aprovado, a pauta
130 foi colocada em votação e foi aprovada por unanimidade, e o Conselheiro Saulo Luís Pereira
131 Wanzeler solicitou que todos os afastamentos aprovados na reunião tivessem início a partir de
132 treze de junho de dois mil e dezenove. Após a aprovação, a Conselheira Ticiane Lima dos Santos
133 desejou boas-vindas aos novos Conselheiros. Em seguida o Conselheiro Rodrigo Otávio
134 Rodrigues de Melo Souza levantou discussão da real necessidade de os afastamentos serem
135 aprovados pelo CONSAD, pois os processos já eram avaliados por várias instâncias, e não haveria
136 necessidade de passar pelo CONSAD, e o Presidente do CONSAD respondeu que existia
137 prerrogativa regimental, pois o afastamento se discutia em âmbito do Instituto, pois tinha a
138 questão do banco de professores, e que nunca havia tido necessidade de optar por um professor
139 ou outro para se afastar, mas entendeu que deveria ser mantida a discussão em Conselhos, e que
140 cada um dos processos passam por muita discussão, e que esperava que sempre fosse discutido
141 de forma pacificada, mas se não for, é o Conselho que tinha poder para decidir. Em seguida foi
142 iniciada a discussão do vigésimo primeiro ponto de pauta e a palavra foi franqueada ao
143 Conselheiro Anderson dos Santos Vieira que sugeriu no parágrafo dois do artigo quinto, a
144 supressão da palavra “todas”, e foi aprovada a alteração por unanimidade, Conselheiro Anderson
145 dos Santos Vieira prosseguiu e sugeriu que no inciso dois do artigo oitavo fosse retirado o termo
146 “no trabalho discente” e inclusão da palavra “nas atividades discentes”, e foi aprovada por
147 unanimidade a alteração. O Conselheiro Anderson dos Santos Vieira sugeriu que no inciso seis
148 do artigo onze, o texto fosse o seguinte: “as demandas administrativas podem ser realizadas
149 conforme designações dos Campus, sem implicações de subaproveitamento profissional, porém
150 a parte pedagógica é dever e ofício da área tendo preferência sobre qualquer outra atividade. A
151 Conselheira Ticiane Lima dos Santos entendeu que já era a intenção da atividade, e que já estava
152 claro, e o Conselheiro Anderson dos Santos Vieira respondeu que da forma que o texto estava
153 poderia dar margem para desvio de função, por isso a necessidade de deixar claro que a atividade
154 pedagógica tem preferência sobre as outras. A palavra foi franqueada ao Conselheiro Raimundo
155 Thiago Lima da Silva que se preocupou com o nome subaproveitamento, pois deveria haver
156 atividades para o Pedagogo, e que a relação Diretor e Pedagogo era muito íntima. A Sra. Emilce
157 Pacheco da Proen, Pedagoga da UFRA, explicou que quando fez referência à questão
158 administrativa, não fugiu da questão pedagógica, pois os Pedagogos também possuíam atividades
159 administrativas com relação direta à parte pedagógica, e não existia desvio de função, e que
160 precisava caracterizar no documento a parte administrativa do cargo. Ficaram então duas
161 propostas que entraram em regime de votação, a primeira foi a do Conselheiro Anderson dos
162 Santos Vieira, que obteve nove votos, e a segunda era manter o texto como estava, que recebeu
163 12 votos, e uma abstenção, ficou então mantido o texto original. Em seguida o Conselheiro
164 Anderson dos Santos Vieira solicitou que no artigo quatorze, fosse incluído, depois da palavra
165 pedagogia, o seguinte texto: “a UFRA como forma de valorizar os profissionais na área
166 pedagógica, e demais Técnicos Administrativos de Educação. O Presidente do CONSAD
167 explicou que o documento era específico para o grupo de Técnicos Administrativos, e o
168 Conselheiro Saulo Luís Pereira Wanzeler propôs a supressão do artigo, pois já existia programa



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSAD
REALIZADA EM 13 DE JUNHO DE 2018**

169 de capacitação para os Técnicos Administrativos em geral, a palavra foi franqueada à Conselheira
170 Ticiane Lima dos Santos que explicou que os Pedagogos possuíam várias atividades e contribuíam
171 também com a visão política, e que eram fundamentais em todos os Campi, com visão
172 diferenciada, não somente no processo didático pedagógico, contribuíam até no processo cultural
173 do ambiente. Em seguida o Raimundo Thiago solicitou retirar do documento “Belém e interior”,
174 e colocar todos os Campi. A palavra foi franqueada à Sra. Emilce Pacheco da Proen, Pedagoga
175 da UFRA, que propôs que se mantivesse o texto, e que em nenhum momento os Pedagogos
176 queriam estar acima dos outros colegas Técnicos Administrativos, e que estavam normatizando
177 algo que já existia, e que concordou com o Conselheiro Raimundo Thiago Lima da Silva em tirar
178 Belém e interiores, e colocar todos os Campi. Em seguida o Conselheiro Anderson dos Santos
179 Vieira retirou a proposta inicial e encapou a proposta feita pelo Conselheiro Saulo Luís Pereira
180 Wanzeler de supressão do artigo. A proposta de supressão do artigo quatorze entrou em votação
181 e foi aprovada por maioria presente e uma abstenção. Em seguida a Conselheira Silvana Rossy
182 de Brito sugeriu supressão do artigo quinze, já que só tinha sentido se existisse o quatorze, que
183 foi suprimido, a proposta entrou em votação e houve quinze votos a favor da supressão do artigo
184 quinze e um voto para manter o texto original, e cinco abstenções. Em seguida o Presidente do
185 CONSAD colocou a pauta para votação, com as modificações, e foi aprovada por unanimidade.
186 Após a discussão das pautas foi iniciado o ponto o que ocorrer, e o Conselheiro Moacir Nazareno
187 Ferreira de Miranda solicitou esclarecimento com relação a composição do CONSAD, referente
188 aos Docentes, e o Presidente do CONSAD respondeu que no Estatuto da UFRA falava da
189 representação, e que a ADUFRA não tem eleição para os Docentes, pois os representantes são
190 Pró-reitores e Diretores, e que os Técnicos Administrativos e Discentes têm representação
191 própria. Após a resposta do Presidente do CONSAD, o Conselheiro Moacir Nazareno Ferreira de
192 Miranda explicou que estava havendo votos de pessoas que não eram membros do CONSAD,
193 assessor, coordenador de curso e vice-diretor de Campus, sendo que havia o Diretor do Campus
194 específico presente, e o Presidente do CONSAD respondeu que deveria ter sido sinalizado no
195 momento da votação, para ser corrigido em tempo hábil. A palavra foi franqueada à Conselheira
196 Heloisa dos Santos Brasil que propôs normatizar, sugeriu que Conselheiros sentem em um lado e
197 convidados em outro e colocasse as aprovações por maioria, e não unanimidade, e o Presidente
198 do CONSAD aceitou a proposta da Conselheira Heloisa dos Santos Brasil. Em seguida o Charles
199 pediu desculpas, pois se equivocou, explicou que participou da reunião extraordinária do
200 CONSUN e permaneceu na sala. Em seguida Presidente do CONSAD explicou que a democracia
201 melhorava com a divergência, e que fez propositura de que as reuniões fossem abertas, pois os
202 Conselhos representam as pessoas, e que os convidados poderiam participar sem direito a votos,
203 e finalizou informando que tomará medidas nas próximas reuniões. Nada mais havendo a tratar,
204 o Presidente do Conselho de Administração, Prof. Marcel do Nascimento Botelho, agradeceu a
205 presença de todos, encerrou a reunião e, eu, Bruna Fernanda Santana Couto, lavrei a presente Ata,
206 que depois de lida, será submetida a votação pelos membros presentes na reunião subsequente.